

/ 10000751, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho / 10001068, Vicente Ferreira Torres Silva / 10019207, Vinicius Nardis Silva.

5.1.2.1 Convocação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017093, Atila Nata Timo Nobre / 10010485, Bruno Gorzynski Meirelles / 10012978, Rodrigo Adriano Machado Varela / 10012596, Tatiane dos Santos Silva.

5.1.2.2 Convocação de candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007782, Ana Karyna Barros Sobral / 10005140, Anderson da Silva Pereira / 10017093, Atila Nata Timo Nobre / 10000121, Claudemar Alves Oliveira / 10014691, Daniela de Oliveira dos Santos Jensen / 10017954, Dimas Diniz Monteiro Junior / 10003677, Edeiverson Garcia de Oliveira / 10016407, Gerson Ferreira Lima / 10011571, Janaina Ribeiro Nunes Soares / 10006339, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10004547, Joao Batista Alves de Carvalho / 10003298, Kepler Benchimol Ferreira / 10000538, Latanne Cristina dos Santos Batista / 10014906, Leone Braga Teixeira / 10005118, Maiara Alves Oliveira / 10015335, Matheus Mauricio Rodrigues Pereira / 10003292, Rubenilson Oliveira da Silva / 10007583, Taylane Santos da Costa / 10000751, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho.

5.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE: GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

10000569, Alex Coelho / 10005190, Aline Oliveira Moura / 10017877, Augusto Cesar Fonseca Pontes Sobreira / 10007698, Camila Marques Ferreira / 10000049, Darlan Henrique da Silva Venturelli / 10011938, Denny Winslow de Menezes Arantes / 10009745, Gabriell Barbedo Gomes Cordeiro / 10004380, Ian Lopes Abou Ibrahim / 10013405, Jose Mauricio de Andrade Filho / 10017745, Kalitta Monique da Silva Duarte / 10004942, Kleverton Machado da Silva / 10005899, Leandro Dogakiuchi Silva / 10009481, Livia Manuela Oliveira da Silva / 10015839, Lorraine Vieira Mendonca / 10012431, Lucas Martins Maia / 10017166, Lucas Morai de Oliveira / 10010932, Lucas Pereira Matos / 10007511, Marcia Coutinho Martins / 10011287, Marcio Barros de Oliveira / 10001809, Mychell Neiva Rodrigues / 10014737, Nicolas Felipe Petrachin Wulk / 10006854, Omar Antonio Castello Macedo / 10004138, Rodolfo Batista de Carvalho / 10000172, Rodrigo Alcantara de Oliveira Silva / 10015424, Vinicius Maia de Brito / 10017528, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva.

5.1.3.1 Convocação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000049, Darlan Henrique da Silva Venturelli / 10009745, Gabriell Barbedo Gomes Cordeiro / 10017528, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva.

5.1.3.2 Convocação de candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011938, Denny Winslow de Menezes Arantes / 10003737, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva / 10005840, Helly Washington Guimaraes Mendes Barbosa / 10004380, Ian Lopes Abou Ibrahim / 10015693, Jorge Baima Pereira de Souza / 10017745, Kalitta Monique da Silva Duarte / 10009481, Livia Manuela Oliveira da Silva / 10006302, Rafael Vital Alencar Cunha / 10000172, Rodrigo Alcantara de Oliveira Silva / 10017528, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva.

5.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS

10007650, Alexander Moreira de Moraes / 10010843, Ana Carolina Soares e Soares / 10020227, Angelo Jose Moraes da Silva / 10001005, Bruno Kolliker Werneck / 10011213, Cleyton Aparecido Dim / 10003322, Diego Rodrigues de Sousa Silva / 10004891, Eduardo Henrique Stocco de Oliveira / 10016163, Felix Bona Neto / 10012852, Fernando Itallo Lucena Ferreira / 10002585, Flavio Regis de Arruda / 10007030, Gabriel dos Santos Tambur / 10005677, Gracielle Forechi Olivier / 10007853, Harlan Maas Martins / 10000501, Hermann Moraes Mirindiba / 10013664, Ilson Jose Buss / 10003409, Jeaner Luis de Paula Silva / 10006966, Jorge Luiz Contreiras Guenna Junior / 10008044, Jorge Toufic Arbex / 10003919, Julio Cesar Kiyuna Higa / 10005957, Leonardo do Nascimento Garcia / 10009699, Lucio Felipe de Mello Neto / 10015586, Luiz Henrique Rodrigues Pereira / 10002112, Luiz Soares de Andrade Filho / 10000661, Marcelo Gomes Brito / 10008214, Mauricio Moreira de Almeida / 10002684, Mauro Soares de Lima / 10009685, Michel Machado de Moraes / 10012573, Newton da Silva Miranda Junior / 10010007, Orlando Henrique Amaral Resende / 10002701, Paulo Sergio de Castro Moreira / 10012968, Rafael Duarte Pinto de Oliveira Coelho / 10006800, Rafael Leopoldo Alves de Souza / 10020497, Rafael Nascimento Serrao de Carvalho / 10012081, Raymesson Ribeiro da Silva / 10007004, Rodrigo Cavalcanti de Macedo / 10015341, Sidnei Mazito da Mota / 10011340, Thales Araujo Cronemberger / 10002516, Tiago Aracely Delfino Sales / 10001780, Vinicius de Santanna Salustiano.

5.1.4.1 Convocação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011213, Cleyton Aparecido Dim / 10002112, Luiz Soares de Andrade Filho / 10012573, Newton da Silva Miranda Junior.

5.1.4.2 Convocação de candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004999, Angelo Bruno Pereira dos Santos / 10020227, Angelo Jose Moraes da Silva / 10007539, Brendow Brasil Soares Pina / 10006273, Davi Martins Vieira / 10012852, Fernando Itallo Lucena Ferreira / 10005957, Leonardo do Nascimento Garcia / 10008214, Mauricio Moreira de Almeida / 10012573, Newton da Silva Miranda Junior / 10006800, Rafael Leopoldo Alves de Souza / 10000277, Rigo Kaluwa Munkamba / 10000799, Ubiracy dos Santos Rego Junior.

5.1.4.3 Convocação de candidatos sub judice para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004989, Kaio Bruno Alves Rabelo.

5.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE: GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI

10004268, Felipe da Silva Passos / 10018777, Gilnei Ferraz / 10013546, Israel Pereira de Almeida / 10003643, Thiago Fernandes Neves / 10004612, Victor Henrique Hisao Taira / 10003564, Wellington de Assuncao Rosa.

5.1.5.1 Convocação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019191, Claudiano Particheli Machado / 10004268, Felipe da Silva Passos / 10018777, Gilnei Ferraz.

5.1.5.2 Convocação de candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017531, Eduardo Batista dos Santos Cordeiro / 10004268, Felipe da Silva Passos / 10013258, Lucas Guedes Pires / 10004589, Tiago dos Santos Carvalho.

5.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE: GESTÃO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS

10010087, Abelardo Jose Vareda Lapenda Filho / 10006210, Alessandro Oliveira de Sousa / 10017559, Bryan Anthony Portos Santos / 10002528, Danilo Feitoza Melo / 10002692, David Antonio Lustosa de Oliveira / 10003848, Eder Campos Ribeiro / 10002898, Edson Silvio de Souza Feio / 10009632, Eduardo de Carvalho Davidis / 10018392, Elielson Felipe Crisostomo Liess / 10016895, Fabio Bretas Ferreira / 10013886, Felipe Leonardo Sarmento da Silva / 10009486, Jose Geraldo Ferreira de Lima / 10005556, Juliana Cruz / 10011349, Leonardo Della Justina do Nascimento / 10012342, Luan de Abreu Cardoso / 10007013, Lucas da Silva Vieira / 10005287, Luiz Henrique Moreira / 10001596, Maickon Assuncao da Silva / 10005280, Matheus Fernandes Costa / 10017213, Mauricio Miranda Lobo Leite / 10002228, Mormon Lima dos Santos / 10007460, Pedro Ilton Costa Junior / 10008288, Pedro Mauricio de Vargas Sanches / 10014142, Reginaldo Barbosa de Lima Filho / 10002296, Rodrigo Cardoso da Silva / 10000556, Victor Alexandre Santos de Carvalho / 10012748, Victor Cannavale / 10008052, Vinicius Lopes Simoes.

5.1.6.1 Convocação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008052, Vinicius Lopes Simoes.

5.1.6.2 Convocação de candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000573, Aledson de Souza Moura / 10002412, Bruno Ferreira da Paixao / 10002692, David Antonio Lustosa de Oliveira / 10007210, Fernando da Silva Costa / 10005206, Jailson Teixeira de Sousa / 10004373, Leandro Teixeira de Andrade Filho / 10007013, Lucas da Silva Vieira / 10000556, Victor Alexandre Santos de Carvalho / 10007387, Vitor Ricardo Francisco Gomes.

5.1.7 CARGO 7: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE: GESTÃO DE CONTRATOS DE TI

10019043, Alecio Henrique Dantas / 10001823, Artur Bruno da Silva Cancio / 10007979, Cristiano Jorge Poubel de Castro / 10006151, Johanson Moratori / 10010309, Jorge da Silva Leal / 10009966, Lucas Correa e Castro Sanchez / 10012291, Rodrigo Marques Alves / 10006328, Weberson Pereira da Silva.

5.1.7.1 Convocação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011479, Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva.

5.1.7.2 Convocação de candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001823, Artur Bruno da Silva Cancio / 10007320, Everaldo Silveira Gois / 10006328, Weberson Pereira da Silva.

5.1.8 CARGO 8: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ESPECIALIDADE: GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10007516, Felipe Augusto Maia de Oliveira / 10016644, Gustavo Costa Holanda / 10014230, Joedes Cardoso da Silva / 10012865, Ricardo Leal Nogueira / 10013259, Robson de Carvalho / 10000152, Romario Cesar de Almeida.

5.1.8.1 Convocação de candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000591, Hemmanoel Feitosa e Silva.

5.1.8.2 Convocação de candidatos que se autodeclararam negros para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013260, Alysson Messias da Silva / 10000591, Hemmanoel Feitosa e Silva / 10014230, Joedes Cardoso da Silva.

6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 1º de setembro de 2024, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 - STDI/SOF/MPO, de 23 de janeiro de 2024, suas alterações, e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpo_24, a partir do dia 28 de agosto de 2024, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021 e da Lei nº 14.768/2023, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

6.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

6.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

6.3.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

6.4 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.5 a 5.1.9.7 do edital de abertura;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.4 do edital de abertura, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 do edital de abertura.

6.6 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

6.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.8 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

7 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

7.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 1º de setembro de 2024, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o Edital nº 1 - STDI/SOF/MPO, de 23 de janeiro de 2024, suas alterações.

7.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpo_24, a partir do dia 28 de agosto de 2024, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no



horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

7.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original.

7.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e serão eliminados do concurso.

7.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

7.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

7.3 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpo_24.

7.4 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

7.4.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 7.4 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

7.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

7.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

7.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

- se recusar a ser filmado;
- prestar declaração falsa;
- não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

7.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

7.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

7.6.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

7.6.7.4 As hipóteses de que tratam os subitens 7.6.1 e 7.6.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

7.7.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.8 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

7.8.1 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

7.8.2 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpo_24.

7.8.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

7.8.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7.10 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

8 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 - STDI/SOF/MPO, de 23 de janeiro de 2024, suas alterações e neste edital.

8.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 22 de agosto de 2024 e 18 horas do dia 23 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpo_24, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

8.2.1 O envio da documentação constante do subitem 8.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação de que trata o subitem 8.2 deste edital.

8.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

8.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

8.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

8.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 8.2 deste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 28 de agosto de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpo_24.

9.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

9.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpo_24, na data provável de 12 de setembro de 2024.

FELIPE CESAR ARAUJO DA SILVA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 114601

Nº Processo: 03604.000911/2023-21.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de aquisição de mobiliários em geral incluindo as entregas, montagem e assistência técnica em garantia, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Valor Total: R\$ 215.384,00. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024 - UASG 114601

Nº Processo: 03604.000911/2023-21.

Pregão Nº 90005/2024. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Contratação de aquisição de mobiliários em geral incluindo as entregas, montagem e assistência técnica em garantia, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Valor Total: R\$ 1.064.584,00. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

SEÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de cessão de uso a título gratuito que celebram, o município de São Gabriel da Cachoeira outorgante cedente e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por intermédio de sua Superintendência Estadual do Amazonas, outorgado cessionário. Constituem o presente termo, a posse e o domínio útil, sem ônus de locação do imóvel localizado na Travessa Carlos Teixeira, s/n, bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira/ AM, de propriedade do cedente, nos autos do processo: 03613.000035/2023-23. O cedente cede o uso do imóvel citado a partir da assinatura do termo de cessão, cuja vigência iniciar-se-á em 19/01/2024 e expirar-se-á em 31/12/2024. Jecivan Vieira Braga, Chefe de Seção.

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 114623

Nº Processo: 03641000081202476. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, por meio de fibra ótica, para acesso à Internet para a Agência do IBGE em Londrina/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho 75 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/114623-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO
Gerente de Recursos Materiais

(SIASGnet - 20/08/2024) 114623-11301-2024NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 114612

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 23817.000316/2022-10.

Pregão. Nº 9/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO G. NORTE. Contratado: 34.249.991/0001-62 - ECS CONSTRUcoes E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.850,50 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 24/07/2024 a 24/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.252,50. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-08-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 65.056,61. Leia-se: Valor Total: R\$ 65.056,56.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2024).

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO

DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114622

Número do Contrato: 22/2015.

Nº Processo: 03635.002780/2015-49.

Dispensa. Nº 33/2015. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SAO PAULO. Contratado: MARCIA NEVES NOGUEIRA. Objeto: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Agência de Pesquisa do IBGE no município de Campinas, estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 03/08/2024 a 03/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.283,01. Data de Assinatura: 02/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2024).

